
RESENHA & DEBATE

Textos, 4

Julho 1993

POLÍTICA INDIGENISTA E MEIO AMBIENTE*

Mariza de Carvalho Soares

A novidade do Indigenismo/92 parece ser a incorporação da questão indígena ao debate sobre meio ambiente. A ECO/92 aponta, a nível mundial, para a interdependência entre os seres vivos e a importância da preservação do planeta, ameaçado por estratégias de desenvolvimento de várias ordens. Dentro desta perspectiva o Índio se torna tema indispensável do discurso ecológico. A ecologia, por sua vez, se torna indispensável ao discurso antropológico.

Segundo Shelton Davis, a Segunda Guerra Mundial pode ser considerada um marco na história da antropologia. Se até então a preocupação dos antropólogos era com a oposição natureza X cultura, o tema do pós-guerra passou a ser o desenvolvimento. A cada uma dessas fases corresponde, segundo ele, um novo discurso: se a primeira metade do século abriu a discussão sobre o relativismo cultural, o final do século levanta a questão do meio ambiente.

Nos dois períodos mencionados, o problema é a tradução do discurso científico para o discurso político, dentro de uma perspectiva definida a nível mundial. Nossa preocupação atual é a preservação do meio ambiente como uma estratégia que inclui os conhecimentos e a participação dos povos indígenas de todo o planeta. Desta proposição decorre a importância da ECO/92. Daí decorrem também os riscos de uma formulação excessivamente genérica sobre a relação entre as sociedades indígenas e o meio ambiente.

1. OS EQUÍVOCOS DO AMBIENTALISMO

a) Salvar o Índio ou ser salvo por ele?

Ao incluir a questão indígena nos debates sobre preservação do meio ambiente corremos, de imediato, o risco de "naturalizar" o lugar ocupado pelas sociedades indígenas no discurso ecológico. Foi consenso na mesa que tal concepção tem gerado alguns graves equívocos.

O primeiro equívoco está na formulação de uma política ambiental que concebe o Índio como parte da natureza e, por isso, como um dos focos de atenção das ações preservacionistas. Ao tomar o Índio como parte da natureza esta vertente ecológica afirma a necessidade de sua salvação juntamente com os animais e as florestas, como ele, também em extinção. Este discurso preservacionista gera uma concepção errada da relação que as sociedades indígenas mantêm com a sociedade nacional, transformando-as em objeto da política ecológica dos brancos.

Uma outra perspectiva que tem-se tornando também corrente junto aos grupos ligados à questão da preservação ambiental inverte o discurso preservacionista apresentado acima. Nessa segunda formulação em vez da ecologia servir de argumento para salvar o Índio é o Índio que se apresenta como salvador da natureza. Nesse sentido os mais recentes projetos ecológicos buscam, nos hábitos e no acervo cultural das sociedades indígenas do mundo inteiro, respostas para seus próprios problemas: querem saber como o Índio se relaciona com a biodiversidade, com a medicina natural, com as chamadas "novas formas de religiosidade" (geralmente tão antigas!).

Tanto uma concepção quanto a outra traz grandes problemas para as lutas específicas que vem sendo encaminhadas pelos povos indígenas. Nos últimos 20 anos, a luta pelos direitos indígenas no Brasil vem priorizando a questão da demarcação das terras indígenas como instrumento de garantia dos direitos de sobrevivência social e cultural dessas sociedades. O grande ponto positivo da proposta ecológica é o fato de recolocar em pauta a questão do descaso do Estado em relação às populações indígenas e abrir um novo debate: que tipo de relação as sociedades indígenas irão estabelecer - daqui para frente e a nível mundial - entre si e com as sociedades nacionais que as envolvem? É preciso, portanto, que a questão da preservação do meio ambiente venha somar-se à luta pela garantia de terras e de direitos, e não mascarar-la.

Nesse sentido, conforme foi colocado por João Pacheco de Oliveira o ambientalismo não pode ser visto apenas como uma ideologia que possa ser aplicada, ou inversamente, criticada e desmontada pelo

crivo científico. O que os Índios querem, na maioria das vezes, é a preservação de seus direitos, a garantia legal de sua sobrevivência enquanto grupo. Mas querem também acesso ao desenvolvimento e a novos e melhores recursos. A questão do ambientalismo e do preservacionismo assume, então, um duplo papel. De um lado precisa ser criticada e contextualizada, de outro precisa ser incorporada ao discurso político dos direitos humanos e, principalmente dos direitos étnicos. Deve-se deixar claro que a luta pela preservação das sociedades indígenas tem pontos de afinidade e deve ser articulada com os problemas levantados pelo movimento ecológico.

É importante lembrar que a campanha desencadeada, a partir de 1978, pelas lideranças indígenas e por amplos setores da sociedade civil brasileira pela demarcação das terras indígenas resultou, com a Constituição de 1986, numa das mais avançadas legislações do mundo quanto aos direitos de minorias étnicas. Com relação à questão da demarcação das terras para a criação de territórios indígenas no Brasil, é importante mencionar, conforme dados apresentados por Shelton Davis, que muitos países na África e na Ásia estão hoje em condições bem mais difíceis. Não existe sequer legislação que garanta a criação de territórios destinados a essas minorias: a Ásia possui hoje 100 milhões de tribais em florestas sem nenhuma proteção legal; na África existem 25 milhões de pastores sem proteção governamental sobre o território por eles ocupado.

b) Será a cultura dos povos indígenas "patrimônio da humanidade"?

A ECO/92 deixou transparecer a idéia de que cabe aos Índios fornecer a solução para os enigmas do século XXI. Tal responsabilidade justifica o interesse de muitos setores do primeiro mundo (os hoje chamados "países ricos") em executarem um monitoramento dos recursos das sociedades indígenas brasileiras em busca de técnicas agrícolas e, principalmente, remédios nativos atualmente vistos como fontes inesgotáveis de novos conhecimentos farmacológicos e agrônômicos.

O principal desta formulação é outra que dela deriva: os conhecimentos preservados pelas sociedades indígenas ao longo dos séculos têm sido vistos, por muitos ecologistas, como "patrimônio da humanidade". O perigo desta concepção está no risco de que um bem considerado "patrimônio da humanidade" termine não sendo patrimônio de nenhuma sociedade específica e acabe sendo objeto de algum tipo de apropriação privada. O patrimônio tecnológico e cultural dos povos indígenas per-

tence a essas sociedades e transformá-los em patrimônio da humanidade pode vir a justificar o fato de que, em "benefício" da "humanidade", se desapropriar uma minoria étnica, de um país pobre.

Os antropólogos reunidos nesse seminário não se colocaram contrários à indicação de bens que passem a ser considerados Patrimônio da Humanidade pela ONU, mas advertem para o risco do discurso dos "benefícios para a humanidade" ser utilizado para fins pouco preservacionistas. Trocando em miúdos a idéia de transformar os conhecimentos dos povos da floresta em patrimônio da humanidade poderemos chegar aos interesses dos grandes laboratórios nas substâncias naturais com potencial medicinal que podem acelerar e baratear muito as pesquisas realizadas nos países ricos. Tal prática já vem sendo utilizada: existem denúncias sobre contrabando de animais e substâncias que, depois de estudadas nos laboratórios americanos e europeus, voltam aos "países pobres" através da produção farmacológica industrial. Pelo uso desses remédios, os índios - e todos nós - pagamos elevados *royalties*.

As sociedades indígenas vêm sendo agredidas e violadas em suas tradições nos últimos quatro séculos. O que lhes resta hoje são as sobras de incessantes derrotas. O discurso ecológico ingênuo não percebe que sob a máscara da idéia de salvação do planeta se esconde a usurpação aos índios do que lhes resta de seu patrimônio cultural. A questão que se coloca diz respeito à apropriação privada (já que envolve o registro de patentes pelos referidos laboratórios) de algo que foi tornado público sob a suposta proteção decorrente da classificação de uma cultura como "patrimônio da humanidade".

A preocupação dos antropólogos que atuam junto às comunidades indígenas brasileiras tem sido avaliar, em conjunto com os índios, as vantagens e desvantagens destas novas concepções e deste novo papel que está sendo oferecido aos índios brasileiros. Segundo o presidente da FUNAI, o sertanista Sydney Possuelo, a valorização dos conhecimentos indígenas não tem como objetivo melhorar as condições da vida do índio e sim tirar proveito de seus conhecimentos em benefício da nossa sociedade. Nesse sentido, segundo ele, um dos principais pontos a serem discutidos é o estabelecimento de parâmetros para proteção de conhecimentos indígenas milenares que podem, facilmente, ser transformados em dólares e remessas de lucro, sem que nada reverta para os povos indígenas que, durante séculos, geraram e mantiveram os conhecimentos necessários às descobertas farmacológicas em questão.

Isso não quer dizer que antropólogos e indigenistas sejam contrários à pesquisa (o que seria, no mínimo, um contra-senso), mas sim que é preciso que se alerte a sociedade para o fato de que a pesquisa

deve estar submetida a regras claras de transferência de tecnologia que indiquem os termos em que essa troca de conhecimentos entre a ciência ocidental e as tradições culturais indígenas irá se dar. Um dos principais temas em debate é o estudo dos princípios ativos das plantas utilizadas pela medicina indígena e que estão sendo patenteados e comercializados (leia-se privatizados) pelos grandes laboratórios no mundo inteiro.

O mesmo acontece com as pesquisas sobre diversidade biológica. As sociedades indígenas têm demonstrado um alto nível de conhecimento com relação à variedade de espécies e condições de convivência entre elas. Este conhecimento pode ser extremamente vantajoso na elaboração de projetos voltados para a biodiversidade. Mas é preciso que se discuta os termos em que esses conhecimentos serão transmitidos e que tipo de retorno receberão as comunidades indígenas estudadas, no sentido de viabilizar sua própria reprodução social e desenvolvimento.

c) Tensões internas às sociedades indígenas

Ao se discutir a questão da preservação cultural não podemos esquecer que esta cultura existe dentro de uma determinada sociedade que está ela também atravessando um processo de mudança, e muitas vezes de conflito, devido às novas situações enfrentadas em decorrência seja do contato com a sociedade nacional, seja do enfrentamento com interesses contraditórios à sua própria sobrevivência enquanto cultura, e enquanto grupo.

As sociedades indígenas que entram em contato não só com a sociedade nacional mas também com a perspectiva do desenvolvimento enfrentam graves problemas. Entre eles Shelton Davis apontou três questões que merecem ser retomadas: 1) o conflito entre jovens e velhos, indicando diferentes posições em cada geração com relação a adoção de novos padrões de comportamento; 2) o limite entre a absorção do progresso oferecido pelo contato com a sociedade nacional e a manutenção da tradição; 3) a tensão gerada no interior das próprias sociedades indígenas decorrente da presença de uma grande diversidade de agências, tais como missionários, pesquisadores, ONGs e o próprio Estado.

Todos esses fatores contribuem para o redimensionamento das relações entre as sociedades indígenas e a sociedade nacional. Daí a preocupação em evitar ações isoladas que fujam à possibilidade de uma avaliação rigorosa. Uma intervenção desastrosa pode não só por a perder uma tentativa de reapropriação de determinados valores culturais, como

por em risco a própria sobrevivência do grupo.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

O primeiro ponto a ser levantado ao se tratar das políticas públicas diz respeito ao tratamento dado ao tema pelo próprio Estado. A antropóloga Lux Vidal considerou que na maior parte das vezes não se pode falar da existência de uma política pública propriamente dita, no sentido mais globalizante da expressão. Este, segundo ela é o caso, por exemplo, da política indigenista oficial cuja preocupação, ao longo dos anos tem-se restringido à demarcação de territórios e à garantia física das populações localizadas nas áreas reconhecidas pelo Estado como áreas indígenas. Tal perspectiva demonstra, como apontou ainda Lux Vidal, a distância entre o atual estágio do conhecimento técnico-científico e as práticas indigenistas oficiais.¹ Nesse sentido a definição de uma política pública deveria se pautar pelas reflexões mais avançadas assim como estar voltada para pensar não apenas o presente das sociedades indígenas mas também o seu futuro, ou seja, o estabelecimento de formas de sobrevivência a longo prazo (que garantam a reprodução do grupo a nível sócio-cultural) e também condições para seu desenvolvimento econômico.

Segundo Shelton Davis, a preocupação com o crescimento demográfico e sua previsão é fundamental na medida em que pode evitar o desencadeamento do êxodo rural decorrente da escassez de recursos e a consequente dispersão de uma parcela significativa dos membros da comunidade.

Dentre os grupos indígenas mais afetados pelo *boom* desenvolvimentista do país nos últimos vinte anos estão os grupos indígenas localizados nos limites definidos pelo Estado para implantação dos chamados "grandes projetos governamentais".² Segundo Sidney Possuelo, nenhum dos projetos governamentais implantados até hoje foi benéfico para as sociedades indígenas por eles atingidas. Um dos casos mais críticos é o do Projeto Carajás.

a) Grandes projetos governamentais: o caso Carajás

O Projeto Ferro Carajá (1980) envolveu cinco milhões de pessoas, dentre eles quinze mil índios distribuídos em 23 grupos. Nessa região poucas áreas foram demarcadas e ainda existem grupos isolados como os Guajá, sem nenhuma política específica de atendimento. Três

dos antropólogos que compuseram esta mesa trabalham na região: Lux Vidal, com os índios Xikrin; Antônio Carlos Magalhães com os índios Parakanã e Iara Ferraz com os índios Gaviões.

Foi com a implantação do Projeto Carajás que, pela primeira vez, os índios Parakanã, assim como outros tantos grupos, passaram a ter um contato regular com a sociedade nacional. O contato dos Parakanã, assim como o de muitos outros grupos, ocorreu em decorrência da ação do Estado e sem nenhuma preocupação com as consequências desse tipo de procedimento para a sobrevivência desses grupos indígenas.³

Antonio Carlos Magalhães vem acompanhando este processo e mostrou que um dos grandes problemas oriundos dos projetos - do qual os Parakanã são um exemplo clássico - é a questão da realocação territorial⁴ dos grupos indígenas (mesmo os ainda não contatados, como foi o caso dos Parakanã). A transferência das populações indígenas em decorrência da implantação de projetos governamentais nos limites de seus territórios gera crises de várias ordens. A impossibilidade de evitar essas transferências impõe que se dê às comunidades afetadas pelos projetos governamentais (indígenas, ou não) condições de avaliar o impacto desses projetos. A questão aí se complica na medida em que - no interesse governamental - o projeto aparece como sujeito maior e o grupo indígena como sujeito menor, o que faz com que se busque em primeiro lugar a solução para os problemas do projeto.

O antropólogo reforçou ainda a necessidade da realização de levantamentos prévios, bem orientados, que busquem soluções tanto para os problemas do meio ambiente quanto para o destino das populações ali residentes e proponham alternativas menos danosas à sobrevivência desses grupos, em locais próximos. Tais avaliações devem ser pensadas como parte integrante dos grandes projetos e não apenas como respostas eventuais às pressões da sociedade civil. Para isso é preciso que as informações relativas à implantação desses projetos deixem de ser monopólio de uma burocracia estatal - na maior parte das vezes desqualificada - para se tornar acessível às universidades, centros de pesquisas, organizações não governamentais e outros setores envolvidos nos destinos do meio ambiente e das populações indígenas e regionais afetadas.

Iara Ferraz frisou que a ação do Estado em defesa do meio ambiente e das populações indígenas tem-se restringido aos casos denunciados na imprensa nacional e internacional, o que mostra que o Estado - ao atender a essas demandas - está mais preocupado com sua imagem junto à opinião pública do que com sua participação no processo de discussão sobre os destinos do meio ambiente e das popula-

ções afetadas por suas ações. É o caso dos índios Gaviões cujas terras são cortadas pela ferrovia que serve ao projeto e que ganharam notoriedade ao impedir o transporte de minérios em suas terras através do bloqueio da ferrovia. Ao não fornecer informações sobre as condições de implantação desses projetos o Estado termina ainda, segundo ela, por impedir o surgimento de novas alternativas de atuação e de novos modelos de desenvolvimento.

b) A política indigenista governamental e as agências do Estado

No quadro da atuação governamental é importante destacar o esforço que vem sendo feito pela FUNAI, na gestão do sertanista Sidney Possuelo, no sentido de levar adiante as diretrizes da nova Constituição. Mudanças significativas vêm sendo realizadas como o caso da demarcação da área Yanomami e dos convênios com universidades e organizações não-governamentais para implementar a regularização das terras indígenas.

Fazendo uma avaliação geral Sidney Possuelo falou da importância da FUNAI. A FUNAI, ao longo dos anos tem sido um ponto de referência para os povos indígenas brasileiros que nela concentram suas reivindicações. Os índios sabem a quem se dirigir. A existência da FUNAI - mesmo em seus piores momentos - segundo ele, permitiu uma canalização das reivindicações, facilitando, inclusive, a organização do próprio movimento indígena.

O esforço das entidades de defesa dos direitos indígenas vem sendo, entretanto, sistematicamente inviabilizado pela atuação de *lobbies* contrários à causa indígena no Congresso Nacional. No âmbito da própria FUNAI uma das questões que se coloca, segundo João Pacheco de Oliveira é a definição de competência para definir o que é uma Área Indígena. A identificação das áreas deve ser feita por antropólogos que conheçam o grupo em questão e que possam, por seus conhecimentos em relação ao grupo, emitir parecer sobre as necessidades presentes e futuras daquela sociedade, com relação ao uso da terra. Esta avaliação, no entanto, não substitui a participação ativa do povo indígena nos contextos formais de decisão.

A questão da demarcação das terras indígenas deve ainda, segundo João Pacheco levar em conta a presença, nas áreas destinadas aos índios, de populações regionais seja na condição de antigos posseiros, seja na de invasores recentes. Para esses casos devem estar previstos mecanismos de solução para os conflitos que frequentemente decorrem da destinação de terras aos povos indígenas.

Existiam, em maio de 1992, um total de 32 processos de demarcação de áreas indígenas retidos no Ministério da Justiça à espera da aprovação ministerial. A demarcação propriamente é a fase final do processo. Para sua realização o Congresso Nacional precisa alocar recursos orçamentários junto a FUNAI que, de posse dos recursos, realiza a demarcação física da área delimitada pelo decreto presidencial. É importante aqui lembrar que a morosidade da burocracia e os interesses políticos e econômicos envolvidos fazem com que essa tramitação, em alguns casos, chegue a levar anos. E mesmo a não se concretizar.

A demarcação das terras poderá ser feita através da captação de recursos extraorçamentários a serem aplicados tanto no financiamento das demarcações quanto dos projetos de etnodesenvolvimento a serem implantados. Esforços nesse sentido já vêm sendo feitos por várias organizações não-governamentais de forma independente ou com participação governamental. Não se conseguiu aprovar no Congresso, até este momento (maio/92), a liberação das verbas necessárias para as demarcações a serem feitas no correr do ano de 1992. O bloqueio orçamentário imposto pelo Congresso, para 1992 está-se repetindo em relação às verbas a serem liberadas em 1993. Esta atitude tem recebido apoio de alguns governadores e da chamada Bancada Amazônica composta inclusive por parlamentares filiados a partidos da oposição. É indispensável aqui explicitar que o referido bloqueio vem sendo imposto não apenas pelo já conhecido *lobby* dos fazendeiros mas também por setores considerados progressistas em relação a vários outros temas. Esta estratégia põe em risco o cumprimento das disposições transitórias constitucionais já que o ano de 1993 é a data limite, prevista pela Constituição, para o término das demarcações de áreas indígenas em todo o território nacional.

Um problema que afeta tanto os territórios indígenas quanto as florestas nacionais⁵ é a questão da extração desordenada de madeira em todo o território nacional, inclusive com conhecimento e participação ativa de administrações regionais da FUNAI e do IBAMA e a concordância de alguns grupos indígenas. Com relação a isso o próprio presidente da FUNAI, Sidney Possuelo, colocou que os povos indígenas se comportam como qualquer outro segmento social. O índio não é, segundo ele, um ser naturalmente preocupado com a preservação da natureza. Sempre que constrangido ele também participa de ações predatórias. Um exemplo clássico de extração de madeira feita com autorização da FUNAI em área indígena é a dos índios Gorotire. Esses índios estão hoje sofrendo as consequências desse comércio predatório que faz com que lhes falte madeira para atender a necessidades básicas como a

construção de canoas. Ainda segundo Sidney Possuelo "quanto mais os índios se aproximam de nós mais ficam iguais a nós, inclusive na depredação".

As dificuldades encontradas pelo movimento indígena e pela própria FUNAI para implementação de uma política indigenista que atenda aos interesses das sociedades indígenas vem sendo acompanhadas de perto por um conjunto de agências não-governamentais, nacionais e estrangeiras, religiosas ou não, de caráter político ou assistencial, com projetos nas áreas de desenvolvimento econômico, saúde, educação, principalmente. Em toda sua variedade a questão nova que se coloca é o fato de que, nos anos 80, a FUNAI perdeu definitivamente a exclusividade da atuação junto aos índios brasileiros. A presença de agências não-governamentais atuando diretamente junto aos povos indígenas é hoje um fato reconhecido pela FUNAI. Em função disso, seu próprio presidente afirmou a necessidade do órgão repensar seu papel no novo quadro da política indigenista, lembrando, entretanto, a dificuldade desta tarefa em função da extrema fragilidade do órgão sempre sujeito à instabilidade política do ministério e do próprio governo.

c) A demarcação das terras indígenas

A Constituição brasileira definiu, em 1987, um prazo de cinco anos (1987/1992) para a demarcação de todas as áreas indígenas do país.

Segundo dados apresentados por João Pacheco de Oliveira, coordenador do PETI,⁶ no correr desses cinco anos das 167 áreas indígenas sem nenhum tipo de providência, permanecem ainda nesse estado apenas 90. As demais 77 receberam algum tipo de encaminhamento. Outros dados indicam também que, apesar da morosidade e das dificuldades encontradas, a FUNAI vem realizando avanços dignos de registro com relação à questão da demarcação das terras. Em 1981 tinham sido levantadas pela FUNAI 308 áreas indígenas; em 1992 este número subiu para 526. Em 1981 o órgão indigenista pensava em termos de 40 milhões de hectares de terras indígenas; em 1992 o montante é de 82 milhões de hectares já destinados às comunidades indígenas de todo o país.⁷

De acordo com o parecer deste antropólogo, os dados indicam que, mesmo que de forma precária, o crescimento do reconhecimento do número de áreas indígenas só torna explícita uma demanda que sempre existiu. A simples referência às áreas e a sua contagem eriam um fato político face ao qual a FUNAI tem que se posicionar. Essa al-

ta demanda potencialmente sempre existiu mas estava contida por vários mecanismos de encobrimento que, nos últimos anos, deixaram de atuar, permitindo que antigas reivindicações viessem à tona. Outro fato que não podemos deixar de considerar, segundo ele, é que o avanço nas conquistas de um número representativo de povos indígenas tem tido um efeito demonstrativo importante no sentido da retomada da identidade indígena e da reivindicação dos direitos dela decorrente.⁸

A urgência na demarcação das terras indígenas não é, entretanto, apenas um problema de prazo constitucional. É, antes de mais nada, um problema social e econômico. Apesar das conquistas indicadas acima, é preciso reforçar a urgência na conclusão das demarcações comprometidas pela falta de recursos governamentais e pela falta de prioridade da questão no momento da distribuição dos recursos disponíveis. A lentidão dos processos tem levado a uma rápida destruição dos recursos nas áreas destinadas às populações indígenas por invasores ou pretensos proprietários. Isso faz com que as áreas ainda não demarcadas se tornem, cada vez mais, alvo de interesses depredadores e também de disputas. Se medidas imediatas não forem tomadas as futuras áreas a serem demarcadas estarão em breve num processo acelerado de destruição de recursos naturais e de conflito social.

d) Projetos de desenvolvimento auto-sustentado: Agências X Estado

Este alerta sobre a fragilidade das instituições públicas brasileiras leva a rever as condições de implantação de projetos de exploração e/ou pesquisa conveniados com o Estado. Eles devem ser submetidos a rigorosa análise prévia por parte dos setores neles envolvidos (índios, regionais, universidades, ONGs, etc.). No caso das áreas indígenas, que nos toca especialmente, colocamos a urgência na discussão da implantação de projetos de desenvolvimento auto-sustentado numa perspectiva de ocupação produtiva das áreas a partir de uma noção de etnodesenvolvimento. Tal proposta redimensiona a própria orientação da política indigenista oficial a nível nacional e não pode ser posta em prática sem o concurso dos órgãos governamentais.

Os projetos de desenvolvimento auto-sustentado são, sem dúvida o futuro viável para as sociedades indígenas brasileiras. Nesse sentido os projetos de desenvolvimento auto-sustentado devem ser vistos como parte do processo de inter-relação entre as sociedades indígenas e a sociedade nacional. Como lembrou Lux Vidal, esta inter-relação provoca dificuldades e rearranjos na estrutura social que precisam ser discutidos pe-

RESENHA & DEBATE

Boletim produzido a partir do PETI - Projeto Estudo sobre Terras Indígenas no Brasil - PPGAS/Museu Nacional/UFRJ, cuja proposta principal é refletir sobre as ações do Estado face aos povos indígenas em território brasileiro.

A série Resenha & Debate - Textos tem o objetivo de facilitar a divulgação e debate de textos avulsos, que, pelo seu caráter mais geral, possam servir de apoio a reflexão.

As correções são de responsabilidade do autor.

Mariza de Carvalho Soares, antropóloga (PETI/MN), é professora do Departamento de História da UFF.

PETI

Projeto Estudo sobre Terras Indígenas no Brasil
PPGAS/Museu Nacional
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão
20942-040 - Rio de Janeiro - RJ
Tel/Fax: (021) 254.6695